



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

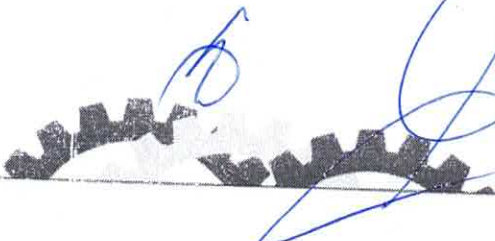
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020
DISPENSA Nº 004/2020

JURIMCO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2020,
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ
FUNCIONAR A CRECHE MIRIAM VEIGA, SITUADO NA
RUA SEVERINO MONTEIRO JESUS, LOTE 8ª, QUADRA
32, LOTEAMENTO ROSALINA, JANGA, PAULISTA/PE,
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A
EMPRESA NOSSA CASA INCORPORAÇÕES LTDA.,
NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede na Rua Floriano Peixoto, S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo **Secretário de Educação**, nomeado através da **Portaria nº 006/2022**, Sr. **José Geraldo de Araújo Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 2.170.144 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 283 026.994-20, residente e domiciliado na cidade do Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **NOSSA CASA INCORPORAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.042.053/0001-87, com sede na Avenida Doutor Cláudio José Gueiros Leite, 973, Sala 01, Janga, Paulista/PE, CEP: 53439-000, neste ato representada por seus administradores, Sr. **Lenilson José Barbosa**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.168.650 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.544.474-53, e Sra. **Cláutilde Maria de Lima Barbosa**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1.366.941 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.751.494-91, ambos residentes e domiciliados na Av. José Cláudio Gueiros Leite, 6300, Apto. 902, Pau Amarelo, Paulista/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2020**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR A CRECHE MIRIAM VEIGA, SITUADO NA RUA SEVERINO MONTEIRO JESUS, LOTE 8ª, QUADRA 32, LOTEAMENTO ROSALINA, JANGA, PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício Nº 4255/2022**, da Secretaria de Educação do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de prazo com reajuste ao Contrato nº 077/2020**, cujo objeto contratual é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA A CRECHE MIRIAM VEIGA, SITUADO NA RUA SEVERINO MONTEIRO JESUS, LOTE 8ª, QUADRA 32, LOTEAMENTO ROSALINA, JANGA, PAULISTA/PE**, fica renovado o referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses** com vigência a partir de **02 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024**, bem como reajustado pelo Índice Geral de Preço de Mercado IGP-M, correspondendo ao reajuste de **R\$ 1.301,31 (um mil trezentos e um reais e trinta e um centavos)** ao percentual de **5,45129%**, passando o valor mensal de **R\$ 23.871,66 (vinte e três mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos)** para o valor mensal reajustado de **R\$ 25.172,97 (vinte e cinco mil cento e setenta e dois reais e noventa e sete centavos)** e valor total reajustado de **R\$ 302.075,64 (trezentos e dois mil setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta e Sétima.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme **Ofício N° 4255/2022**, Justifica-se a renovação do referido instrumento contratual, considerando que o imóvel tem boa estrutura, que o valor da locação está dentro do orçamento da secretaria, bem como, é o único na área que comporta a demanda do número de alunos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação

Atividade: 4014 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil

Elemento: 3390.3900– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Física

Fonte: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Parágrafo Único – Em virtude do Decreto Municipal nº 113/2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 e início do exercício financeiro de 2023, e que em seu inc. I, art 5º inadmita emissão de notas de empenhos a partir de 07/12/2022, a nota de empenho para pagamento das despesas com o objeto deste contrato será emitida logo após a abertura do exercício financeiro de 2023.

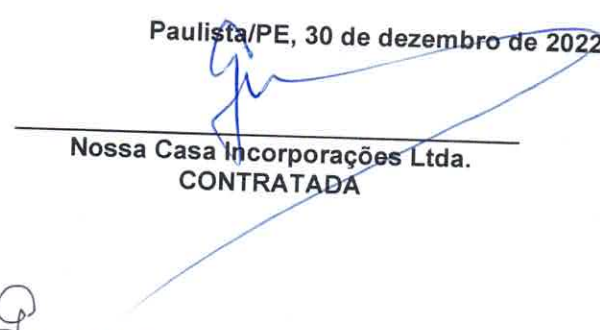
CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício N° 4255/2022**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Renovação de prazo com reajuste ao Contrato nº 077/2020**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, Sr. **José Geraldo de Araújo Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA– Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 077/2020**, de 02 de abril de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

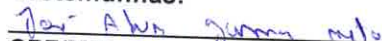
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.


José Geraldo de Araújo Lima
Secretário de Educação
CONTRATANTE

Paulista/PE, 30 de dezembro de 2022.


Nossa Casa Incorporações Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF/MF: 120.078.944-08


CPF/MF: 06653919970





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2020

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 077/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 046/2020

MODALIDADE: Dispensa nº 004/2020

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 075/2020, datada de 21 de janeiro de 2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: NOSSA CASA INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ/MF: 08.042.053/0001-87

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de prazo com reajuste ao Contrato nº 077/2020, cujo objeto contratual é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA A CRECHE MIRIAM VEIGA, SITUADO NA RUA SEVERINO MONTEIRO JESUS, LOTE 8ª, QUADRA 32, LOTEAMENTO ROSALINA, JANGA, PAULISTA/PE**, fica renovado o referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses** com vigência a partir de **02 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024**, bem como reajustado pelo Índice Geral de Preço de Mercado IGP-M, correspondendo ao reajuste de **R\$ 1.301,31 (um mil trezentos e um reais e trinta e um centavos)** ao percentual de **5,451290%**, passando o valor mensal de **23.871,66 (vinte e três mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos)** para o valor mensal reajustado de **R\$ 25.172,97 (vinte e cinco mil cento e setenta e dois reais e noventa e sete centavos)** e valor total reajustado de **R\$ 302.075,64 (trezentos e dois mil setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta e Sétima.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme **Ofício Nº 4255/2022**, Justifica-se a renovação do referido instrumento contratual, considerando que o imóvel tem boa estrutura, que o valor da locação está dentro do orçamento da secretaria, bem como, é o único na área que comporta a demanda do número de alunos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação

Atividade: 4014 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil

Elemento: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Parágrafo Único – Em virtude do Decreto Municipal nº 113/2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 e início do exercício financeiro de 2023, e que em seu inc. I, art 5º inadmite emissão de notas de empenhos a partir de 07/12/2022, a nota de empenho para pagamento das despesas com o objeto deste contrato será emitida logo após a abertura do exercício financeiro de 2023.

ASSINATURA: 30/12/2022

José Geraldo de Araújo Lima
Secretário de Educação do Município do Paulista

José Geraldo de Araújo Lima
Secretário Municipal de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 01/03/2023
816A5552

D.O.U: ____/____/____

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____

